

Editora-coordenadora
Ileana Borges
iborges@grupoatarde.com.br

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

JULGAMENTO Acompanhe novidades sobre discussão no STF hoje à tarde

www.atarde.com.br/politica

DEBATE Julgamento no Supremo será retomado hoje, a partir das 14h. Legislativo se articula

Foro privilegiado volta a ser discutido hoje no STF. Senado aprova PEC

BRENO PIRES, ISADORA PERON E REDAÇÃO
Estádio Conteúdo

O Supremo Tribunal Federal (STF) volta a julgar hoje, a partir das 14h, processo que pode limitar o alcance do foro privilegiado para políticos. Ontem, senadores correram contra o tempo para se antecipar à discussão e aprovaram, por unanimidade, o segundo turno da proposta de emenda à Constituição (PEC) que extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns para todas as autoridades – com exceção dos chefes dos três poderes (leia abaixo). O texto segue, agora, para a Câmara dos Deputados.

A mudança deve ter impacto sobre políticos investigados na Operação Lava Jato (leia ao lado). O autor da proposta no STF, ministro Luís Roberto Barroso, apresentou em seu voto a tese segundo a qual "o foro por prerrogativa de função aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas". Barroso propôs também que, mesmo se alguma autoridade assumir ou deixar um cargo que lhe garanta foro especial, nenhuma ação penal deverá mudar de instância se a produção de provas já estiver concluída e restar apenas a apresentação das



Nelson Jr / STF / 31.5.2017

O resultado do julgamento deve ter consequências em processos contra políticos envolvidos na Lava Jato

Mais de 200 processos contra foro privilegiado já prescreveram no STF. Há no Supremo, hoje, mais de 800 agentes com prerrogativa de foro

alegações finais.

Citando dados da Secretaria de Gestão Estratégica do STF, Barroso disse que 37 mil autoridades têm foro privilegiado. O ministro disse que há mais de 500 processos na Corte envolvendo mais de 1/3 do Congresso Nacional. "Segundo dados da Secretaria de Gestão Estratégica, já prescreveram mais de 200 processos", afirmou.

Processos

Atualmente, o que define a prerrogativa de foro privilegiado é o cargo ocupado, independentemente dos

argumentos em que o ato ilícito foi praticado. Barroso citou números da FGV, segundo os quais o Supremo ficaria com apenas 10% dos processos que atualmente tem.

"O sistema é ruim, funciona mal, traz desprestígio ao Supremo, traz impunidade. Eu penso que a impunidade em geral no Brasil decorrente de um sistema punitivo ineficiente (...) que fez com que o direito penal perdesse no Brasil o seu principal papel (...). As pessoas não praticam crimes pelo temor muitas vezes de que vão sofrer uma consequência negativa", disse.

Números

Segundo Barroso, há no STF mais de 800 agentes com prerrogativa de foro, incluindo o presidente da República, o vice-presidente, 513 deputados e 81 senadores. "Há também os atuais 31 ministros de estado, os três comandantes militares, 90 ministros de tribunais superiores, nove ministros do Tribunal de Contas da União, 138 chefes de missão diplomática em caráter permanente", disse. Seriam 30 mil detentores de prerrogativas em Tribunais de Justiça estaduais e Tribunais Regionais Federais.

Mudança deve ter impacto sobre políticos da Lava Jato

REDAÇÃO COM AGÊNCIAS

O resultado do julgamento do STF, que pode ocorrer ainda hoje, deve ter impacto sobre políticos investigados na Operação Lava Jato, já que parte deles é acusada de ter cometido crimes anteriores ao mandato, como, por exemplo, o recebimento de caixa-dois (recursos não declarados oficialmente) em campanhas eleitorais.

No entanto, como alguns são acusados de usar o mandato para beneficiar ilegalmente empresas doadoras, a eventual mudança pode não afetar esses casos, pois a Justiça poderia interpretar que o crime cometido antes da eleição faz parte do crime cometido no cargo de autoridade. Essa será uma discussão a ser levantada após julgamento no STF.

O foro por prerrogativa de função garante que autoridades – como o presidente da República, parlamentares, ministros, governadores – sejam julgadas em instâncias superiores da Justiça, como o STF, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), a depender do cargo do investigado ou réu.

Em teoria, o mecanismo busca impedir ações indevidas contra pessoas que ocupam importantes cargos públicos. Na prática, o foro privilegiado é visto pela maioria da sociedade como fonte de impunidade, já que ações penais costumam ter andamento lento no STF.

Texto aprovado favorece políticos

JÚLIA LINDNER E ISABELA BONFIM
Estádio Conteúdo

Para se antecipar à discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), o Senado aprovou por unanimidade ontem o segundo turno da proposta de emenda à Constituição (PEC) que extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns para todas as autoridades – com exceção dos chefes dos três poderes.

O texto, aprovado por 69 votos dos 81 senadores, segue agora para a Câmara dos Deputados.

O primeiro turno da proposta de emenda constitu-

cional (PEC) do fim do foro foi aprovado há mais de um mês, mas acabou parado na Casa por falta de vontade política. Nesta quarta, entretanto, assim que o STF começou a julgar um caso sobre o tema, parlamentares

PEC aprovada no Senado segue, agora, para apreciação da Câmara dos Deputados

se movimentaram para aprovar a proposta nos seus termos.

Caso o STF finalizasse o julgamento antes, a prerrogativa poderia ficar restrita a algumas autoridades.

A versão final do projeto sofreu alterações que favorecem a classe política. Após acordo firmado entre líderes partidários e o relator, Raulo de Faria Rodrigues (Re-De-AP), parlamentares não poderão ser presos antes que o processo tenha transitado em julgamento.

Segundo o relator, ele recuou para conseguir aprovar o objetivo principal da proposta de acabar com o foro privilegiado para 55 mil

autoridades.

Janot

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu, ontem, a tese de que foro privilegiado "vale só para crimes cometidos durante o exercício do cargo", durante a sessão STF.

Janot disse ter "absoluta certeza" de que se não houver "mudanças de paradigmas" no julgamento, o STF terá que voltar ao tema em breve por uma questão prática. Para o procurador-geral, "o aumento exponencial de denúncias criminais irá inviabilizar o regular funcionamento do corte em breve espaço de tempo".

SENTENÇA

TRF-4 mantém condenação de André Vargas por Moro

ESTÁDIO CONTEÚDO
São Paulo

Os desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmaram, ontem, a condenação criminal do ex-deputado federal André Luiz Vargas (PT-PR), do irmão dele Leon Denis Vargas Ilário e do publicitário Ricardo Hoffmann, todos condenados pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Operação Lava Jato. Vargas e os outros acusados foram condenados por corrupção e lavagem de dinheiro. Os magistrados só reduziram um pouco, em seis meses a sanção aplicada.

Prezado Assinante,

Informamos que, a partir do dia 01/06/2017, a Central de Atendimento ao Assinante A TARDE funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h.

Para mais informações, entre em contato através dos números:

E-MAIL: assinaturas@grupoatarde.com.br
CAPITAL: (71) 3533-0850
INTERIOR: 0800 071 8500

ESTÁDIO CONTEÚDO
São Paulo

Os desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região confirmaram, ontem, a condenação criminal do ex-deputado federal André Luiz Vargas (PT-PR), do irmão dele Leon Denis Vargas Ilário e do publicitário Ricardo Hoffmann, todos condenados pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Operação Lava Jato. Vargas e os outros acusados foram condenados por corrupção e lavagem de dinheiro. Os magistrados só reduziram um pouco, em seis meses a sanção aplicada.

Jornal A TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
HOMOLOGAÇÃO O RESULTADO DO PP SPP 27/17. Objeto: serviços de torneio mecânico. Vencedor: Rudinei Miranda Barreto ME. CNPJ: 02.776.021/0001-29. Lote I - valor R\$ 65.000,00. Ruy Barbosa-BA, 03/05/17. LUI Claudio Miranda Pres. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PP SPP 15/17. Objeto: aquisição de peças. Dia 14/06/17 às 10h. Edital: 8 e 14 14/06/17. Luan Gomes Damasceno. Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA
ANEXO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0221/2017 - PRP 015/2017 - O Prefeito Municipal do Município de Fladelfia, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjuca a Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS (PP) nº 015/2017, do tipo Menor Preço por Lote para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA, que as empresas vencedoras do certame foram: EVANIEIDE BARBOSA LIMA-ME, Lote I, no valor de R\$ 106.100,00; JUCIONE GONÇALVES BARBOSA-EPF LOTE II, E. R. A, no valor de R\$ 31.890,70; SANDERLEIA GONÇALVES BARBOSA DE ARAUJO-EPF LOTE III, no valor de R\$ 81.238,00; MERCADINHO UNIAO LTDA - ME, Lote IV, no valor de R\$ 19.000,00; JOSEANDRO DOS SANTOS SILVA, Lote V, no valor de R\$ 41.400,00; EDUARDO CORREIA DE SOUZA - ME, Lotes VII e VIII, no valor de R\$ 60.788,00. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PRP - O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Fladelfia comunica o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS (PP) nº 015/2017, do tipo Menor Preço por Lote para contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA, que as empresas vencedoras do certame foram: EVANIEIDE BARBOSA LIMA-ME Lote I, no valor de R\$ 106.100,00; JUCIONE GONÇALVES BARBOSA-EPF LOTE II, E. R. A, no valor de R\$ 31.890,70; SANDERLEIA GONÇALVES BARBOSA DE ARAUJO-EPF LOTE III, no valor de R\$ 81.238,00; MERCADINHO UNIAO LTDA - ME, Lote IV, no valor de R\$ 19.000,00; JOSEANDRO DOS SANTOS SILVA, Lote V, no valor de R\$ 41.400,00; EDUARDO CORREIA DE SOUZA - ME, Lotes VII e VIII, no valor de R\$ 60.788,00. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 830/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: EVANIEIDE BARBOSA LIMA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 01.935.135/0001-01, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 106.100,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 840/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: JUCIONE GONÇALVES BARBOSA-EPF pessoa jurídica, CNPJ nº 17.467.377/0001-58, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 106.100,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 841/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: SANDERLEIA GONÇALVES BARBOSA DE ARAUJO - EPF pessoa jurídica, CNPJ nº 00.351.099/0001-76, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 81.238,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 842/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: MERCADINHO UNIAO LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 20.213.342/0001-05, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 60.788,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 843/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: ENENITA DE AMORIM OLIVEIRA, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.028.383/0001-06, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 19.000,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 844/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: JOSEANDRO DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica, CNPJ nº 20.195.576/0001-89, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 41.400,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ESTRATO DE CONTRATO Nº 845/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0824/2017 - PRP 015/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLADELÍDIA. Contratado: EDUARDO CORREIA DE SOUZA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº 08.098.753/0001-43, assinatura do contrato: 29 de maio de 2017. Vigência: 31 de dezembro de 2017. Valor Global R\$ 60.788,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Fladelfia-BA. Dotação: 06.10.00-2038/2038/2034/2040-33.90.30-21-14 - 07.11.00-2046/2047/2052-33.90.30-010/29/129 - 05.08.00-2010-33.90.30-01 - 03.05.00-2005-33.90.30-0100 - 05.14.00-2010-33.90.30-0100 PA nº 0824/2017 - PRP nº 015/2017. Louvado Pereira Maia - Prefeito.

ANEXO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - PRP 020/2017 - O Pregoeiro do Município de Fladelfia-BA comunica aos interessados que fará realizar no dia 13/06/2017, às 09h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Fladelfia-BA, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 29, Fladelfia-BA, na Modalidade Pregão de Presentes para Registro de Preço, Menor Preço por Lote, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução de exames laboratoriais incluindo coleta e laudos, exercício do 2017, quando serão realizadas as atividades de habilitação nos termos de edital e seus anexos que podem ser acessados no endereço eletrônico de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, ficando os interessados identificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no link <http://www.impublicacoes.org.br/fladelfia>. Imprensa Oficial: Fladelfia-BA, 31/05/2017. Edson Luis Leite de Araújo - Pregoeiro.